



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Edierico da Silva Machado

INDICAÇÃO N° _____, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos órgãos competentes da Administração Pública Municipal a adoção das providências necessárias à **transformação do espaço atualmente utilizado como depósito de entulho, localizado no Bairro Jardim Morumbi, em uma praça esportiva devidamente estruturada.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover a adequada destinação de área pública atualmente subutilizada, convertendo-a em equipamento urbano voltado ao lazer, ao esporte e à convivência social. A implantação de uma praça esportiva atende ao interesse público, ao passo que contribui para a valorização do espaço urbano, a melhoria do ambiente comunitário e a prevenção de usos inadequados que possam gerar riscos à saúde e à segurança da população.

A proposta de implantação de infraestrutura esportiva e recreativa, compreendendo campo de futebol sintético, meia-quadra de basquete, pistas de caminhada, playground infantil e área de convivência com bancos, visa incentivar a prática de atividades físicas, o convívio social e a ocupação saudável do tempo livre, especialmente por crianças, adolescentes e jovens. Tais ações estão em consonância com o dever do Município de fomentar políticas públicas de esporte, lazer e inclusão social.

Ressalte-se que o Bairro Jardim Morumbi apresenta reconhecida carência de espaços públicos destinados ao lazer e à prática esportiva, o que reforça a necessidade de investimentos que promovam qualidade de vida, integração comunitária e desenvolvimento social. A transformação do referido espaço em praça esportiva contribuirá diretamente para a redução de vulnerabilidades sociais e para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade local.

Diante do exposto, a presente indicação mostra-se legítima, oportuna e compatível com as competências do Poder Legislativo Municipal, ao exercer sua função propositiva e fiscalizatória, razão pela qual se requer seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para análise e adoção das providências cabíveis.


EDIERICO DA SILVA MACHADO

Vereador/União Brasil